



Câmara Municipal de São Gotardo

PROJETO DE LEI Nº 137, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

RECEBEMOS

01 / 12 / 2025
Pinho

Institui o Dia Municipal dos Desbravadores.

A Câmara Municipal de São Gotardo, por seus representantes aprovou, e eu,

Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de São Gotardo o Dia Municipal dos Desbravadores, a ser celebrado, anualmente, no dia 20 de setembro em todo o território do Município.

Art. 2º A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de São Gotardo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DE ALBUQUERQUE FRANÇA
VEREADOR – AVANTE

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores e Vereadora,

O primeiro Clube de Desbravadores foi criado em 1919, nos Estados Unidos da América, e em 1950 deu a organização oficial mundial com o nome de Pathfinder Club. No Brasil, os primeiros clubes surgiram em 1950, em São Paulo e em Santa Catarina, sendo que o primeiro Campori no Brasil ocorreu em 1975 e em 1983 o I Campori de Desbravadores da Divisão Sul-Americana. Atualmente o Clube de Desbravadores está presente em todas as unidades da federação no Brasil, e em mais de 160 países do mundo.

O Clube de Desbravadores e Aventureiros da Mineira Oeste (Nome fantasia), tem sede administrativa em Uberlândia/MG e sua área de abrangência contempla mais de 60 municípios do Triângulo Mineiro e Centro-Oeste de Minas Gerais, sendo reconhecido internacionalmente como ferramenta de educação não formal, cidadania e engajamento comunitário de crianças e adolescentes.

Em se tratando de instituição mundial de educação não formal que atende crianças de 10 a 15 anos, focando no desenvolvimento físico, mental e cívico, atuando como forte agente de prevenção contra as drogas e a criminalidade, tal entidade merece seu reconhecimento

Em nossa região, a entidade destaca-se pelo apoio constante ao Poder Público em campanhas de saúde e parcerias com a Defesa Civil, oferecendo voluntariado qualificado em situações de emergência. Além disso, o Clube é referência em inclusão social, adaptando suas atividades e eventos com estruturas como salas sensoriais para garantir a participação plena de crianças autistas e neuroatípicas.

A instituição desta data no calendário oficial não gera despesas ao município, mas oficializa o reconhecimento a um serviço de utilidade pública que fortalece os vínculos familiares e a cidadania, alinhando-se a precedentes legislativos de diversas cidades mineiras.

Diante do exposto, conto com o indispensável apoio e o voto favorável de todos os nobres pares para a aprovação desta importante matéria.


FERNANDO DE ALBUQUERQUE FRANÇA

VEREADOR – AVANTE

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000